



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

LEI Nº 540/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

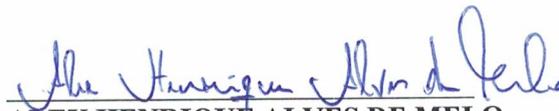
ESTABELECE NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO, TIPO RUA, PASSANDO A SER DENOMINADA DE RUA PROFESSOR FRANCISCO DENIS ALVES DA SILVA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá, aprovou, e eu **sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º- O Logradouro Público, tipo rua, localizado no Bairro Barro Branco (casas populares) iniciando na Rua Professor João Leôncio até a Rua Raimundo Ferreira Gomes, perpendicular à Rua Padre Vicente Jorge, passa a denominar-se de Rua Professor Francisco Denis Alves da Silva.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 29 de agosto de 2018.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá